

Solicitada por: CGHCSPV				Data: 17/12/2024			
Ministrado por: Alexandre Mezei				Início: 15h00			
Local: Via Sistema ZOOM				Término: 16h30			
Participantes em reunião: 20							
PARTICIPANTES CONVOCADOS	REPRESENTAÇÃO	Presença		PARTICIPANTES CONVOCADOS	REPRESENTAÇÃO	Presença	
		Sim	Não			Sim	Não
Joaci Ferreira da Silva	Cons. Usuário	X		Adilson A. Ferreira Dias	Supl. Usuário	X	
Maria C. Buoni Cunha	Cons. Usuário	X		Lenira F. Soares	Supl. Usuário		X
Cleber R. de Oliveira	Cons. Usuário	X		Cleverson I. Teixeira	Supl. Usuário	X	
Clodoaldo F. Dias	Cons. Usuário		X	Isabel M. S. Franco	Supl. Usuário	X	
Ivete de Campos	Cons. Usuário		X	Jose M. de Azevedo	Supl. Usuário	X	
Wilson HS Conceição	Cons. Usuário	X					
Agostinho P. Campos	Rep. Micro-Região	X					
Ralf M. de Carvalho	Rep. COMUS	X		Thaiza S. C. P. Soares	Supl. COMUS		X
Camila B. Moreira	Rep. Trabalhadores	X		Vanessa C.P. Donadon	Supl. Trabalhadores		X
Selma R. R. de Melo	Rep. Trabalhadores	X		Cleberson de S. Silva	Supl. Trabalhadores		X
Gabriel V. Nabas	Rep. Trabalhadores	X		Pedro Nardir Monteiro	Supl. Trabalhadores		X
Beatriz L. de Castro	Rep. Assoc. Trab.	X		Andrea Tropea	Supl. Assoc. Trab.		X
Matheus Gomes	Rep. do H.C.S.V.P.	X		Tatiane C. G. Keller	Supl. Rep. H.C.S.V.P.	X	
Alexandre Mezei	Rep. do H.C.S.V.P.	X		Kleber Fernando Garcia	Supl. Rep. H.C.S.V.P.	X	
Clóvis W. Fontenla	Rep. Dir. Estatut.		X	Cláudio Roberto Mariano	Supl. Rep. Dir. Estatut.	X	
Marco A. Viscaino	Rep. Adm. Pública	X		Dayane A. P. Martins	Supl. Rep. Adm. Pública		X
Faltas Justificadas: 4							
Convidados: Rinaldo, João Bosco, Rafael Maso e Eliane							
Pauta:							
1. Justificativa de falta							
2. Deliberação da ata da reunião Ordinária (novembro/2024)							
3. Apresentação do parecer da comissão de Ética e Conduta do Conselheiro Joaci Ferreira da Silva para deliberação							

1 Sr. Alexandre inicia a reunião ordinária do Conselho Gestor do Hospital de Caridade São Vicente
2 de Paulo do dia 17 de dezembro de 2024, realizada de forma online via plataforma ZOOM. Iniciando o
3 primeiro item de pauta: **justificativas de faltas** da Sra. Lenira, Sra. Ivete Campos, Sr. Clodoaldo e o Sr.
4 Clóvis. Iniciando o segundo item de pauta: **Aprova-se a Ata de novembro/2024** sem nenhuma
5 consideração. **Iniciando o terceiro item de pauta: Apresentação do parecer da comissão de Ética e Conduta**
6 **do Conselheiro Joaci Ferreira da Silva para deliberação**, Sr. Alexandre diz que cada conselheiro titular da
7 comissão de ética e conduta terá dois minutos de fala conforme deliberado anteriormente pelo próprio
8 conselho, após será aberto para os demais conselheiros, para os participantes a oportunidade de falar
9 será aberta no final da reunião. Sr. Wilson questiona a fala do conselheiro Alexandre, argumentando que
10 durante a reunião de Ética e Conduta para escolher o novo coordenador, você não deu espaço aos outros
11 conselheiros, principalmente do segmento do COMUS para participar do debate. Sr. Alexandre diz que
12 inicialmente irá apresentar o item da pauta e posteriormente será aberto para esclarecer dúvidas.
13 Descreve que foi levado ao conhecimento da Comissão de Ética e Conduta, por meio do Presidente

	ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA		
	Conselho Gestor HCSVP	<i>Página 2 de 6</i>	

14 Clóvis, um documento com quatro acusações do conselheiro Joaci Ferreira da Silva, com a seguinte
15 declaração: Conforme deliberado na reunião ordinária do conselho gestor, realizada no dia 29 de
16 outubro de 2024, encaminho a comissão de Ética e Conduta para apuração das denúncias do conselheiro
17 Joaci Ferreira da Silva – representante da sociedade civil segmento usuários – SUS, conforme seguem
18 abaixo: 1.) Conselheiro colocou no vidro da diretoria e tentou colocar nas demais recepções sulfite
19 (anexo) com a frase “fora diretoria” e dizia o bem venceu o mal, apresentando um ato de manifestação
20 de vandalismo e perseguições. 2.) Conselheiro ajoelhou no chão da enfermaria I e gritou “ Todos os que
21 foram mandados embora injustamente vão voltar”, e com tom irônico e sarcástico hostilizando toda a
22 diretoria, assustado e constrangendo os pacientes e colaboradores que ficaram com medo. 3.) Realizou
23 LIVE por vídeo, o dia 17 de maio de 2024 citando e ofendendo vários colaboradores do hospital 4.)
24 Realizou LIVE por vídeo, no dia 22 de maio de 2024 citando e ofendendo vários colaboradores do
25 hospital. Com base nessas acusações, a comissão se reuniu no dia 13 de novembro de 2024 para discutir
26 os pontos um e dois, e decidiu por enviar uma notificação ao conselheiro para tratar dos pontos um e
27 dois. O conselheiro foi informado por WhatsApp, tentamos entregar por motoboy na casa dele e
28 deixamos as notificações na portaria central do hospital. Uma primeira tentativa de entrega da
29 notificação para o exercício do direito de defesa ocorreu no dia 15 de novembro de 2024, através da
30 colaboradora Ivanessa Ferreira de Oliveira, oportunidade que o Conselheiro se recusou receber
31 afirmando que retiraria no dia 18 de novembro 2024, e ele não retirou nesta data, ele fez contato com o
32 Sr. Tiago Texera (Coordenador da comissão de Ética e Conduta na data) informou que faria a retirada
33 das notificações com algum membro da comissão, no entanto, ele só fez a retirada das notificações dos
34 fatos ocorridos no dia 26 de novembro de 2024. Na reunião realizada no dia 19 de novembro de 2024
35 discutimos os itens três e quatro, e decidiu enviar a notificação, houve tentativa de entrega no dia 29 de
36 novembro de 2024, havendo recusa do Conselheiro receber, conforme testemunharam a Secretária do
37 Conselho Gestor, Sra. Valéria Abreu, Coordenador da Comissão de Ética, Sr. Alexandre Mezei e o
38 Presidente da Instituição, Sr. Denilson Cardoso de Sá. Nesta oportunidade foi alertado que o prazo de
39 defesa, para os ditos fatos, teve início naquele mesmo dia 29 de novembro 2024, a vista da recusa
40 injustificada. O Conselheiro entregou, tempos depois, um arrazoado, sobre o fato do dia 29 de outubro
41 de 2024, datado de 02 de dezembro de 2024, afirmando, em resumo extraído do bojo do dito arrazoado,
42 que: já teria prestado declaração a autoridade policial em suposto “inquérito/termo circunstanciado
43 3086985/2024” que prejudicaria a instauração do procedimento de conduta ética, que deveria
44 aguardar o final do inquérito; nega o Código de Ética e Conduta, porque não estaria contido no
45 Regimento Interno do Conselho Gestor; e afirma que só apresentará defesa após o final do inquérito.
46 Nada apresentou de defesa sobre o fato dia 28 de outubro 2024. Para os fatos ocorridos em 17 de maio
47 de 2024 e 22 de maio de 2024, o prazo iniciado em 29 novembro de 2024 se esgotou em 06 de dezembro
48 de 2024. Portanto, o que se notou é que para os fatos, respectivamente, de 17 de maio de 2024; 22 de
49 maio de 2024 e 28 de outubro de 2024, mesmo sendo dada oportunidade de defesa o conselheiro optou
50 por não se defender. De acordo com a avaliação da comissão, os artigos do Código de Ética e Conduta
51 que o conselheiro está violando são: Art. 5º- O (A) Conselheiro (a), no desempenho de suas funções,
52 deve obedecer aos Princípios Constitucionais da Administração Pública: legalidade, impessoalidade,
53 moralidade, publicidade e eficiência, além de executar suas atividades de forma apartidária
54 politicamente, com respeito, imparcialidade, cooperação e discrição, norteadores deste Código de Ética
55 e Conduta. Art. 6º - Sob pena de infração, além de outros deveres específicos previstos no Regimento
56 Interno do Conselho Gestor e em outros artigos desse Código de Ética e Conduta, as atividades dos (as)
57 Conselheiros (as) serão pautadas no reconhecimento e na defesa dos Princípios Fundamentais do SUS
58 e, ainda: I. No respeito mútuo com seus pares, com as autoridades públicas de qualquer esfera de poder,
59 com os colaboradores do HSV, sejam diretos ou contratados (independente da modalidade de
60 contratação) e com os usuários do HSV e seus respectivos acompanhantes; Art. 8º - São deveres e

	ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA		
	Conselho Gestor HCSVP	<i>Página 3 de 6</i>	

responsabilidades do (a) Conselheiro (a), além dos previstos no Regimento Interno: (...) XII. Agir com respeito e dignidade, observadas as normas de Ética Social; Art. 9º - É vedado ao (a) Conselheiro (a): I. A prática de qualquer ato que atente contra o Regimento Interno do Conselho Gestor, esse Código de Ética e Conduta, bem como aos valores Institucionais, a honra, a dignidade e a ética; V. Permitir que perseguições ou interesses de ordem pessoal interfiram no trato com o público, com colaboradores do HSV ou com outros (as) Conselheiros (as); Sobre o argumento do Conselheiro negando o Código de Ética e Conduta, porque não estaria contido no Regimento Interno do Conselho Gestor, ponderou-se que o Regimento Interno do Conselho Gestor prevê em seu artigo 12 a criação de Comissões Permanentes e que na reunião de 25 de abril de 2023 foi criada a Comissão de Ética e Conduta permanente pelo Pleno do Conselho Gestor, nos termos do que determina o Regimento Interno, bem como o próprio Código de Ética e Conduta e, por isso não há fundamento no argumento de que o Código de Ética deveria estar no Regimento Interno, porque foi aprovado pelo Pleno, em 28 de maio de 2024, que tem competência soberana no Conselho Gestor, inclusive para decidir casos omissos (artigo 28 Regimento Interno Conselho Gestor). E as penalidades previstas são: capítulo VI, art.20º I. Advertência verbal e por escrito, em reunião do Colegiado Pleno, por deliberação da maioria simples; II. Suspensão das atividades por até 30 (trinta) dias, por deliberação da maioria simples do Colegiado Pleno; III. Desligamento definitivo do (a) Conselheiro (a) das suas funções no Conselho, por deliberação da maioria simples do Colegiado Pleno (50% +1 dos presentes). Hipótese em que sua substituição se dará nos termos do Regimento Interno do Conselho Gestor do HSV, obedecida a paridade de composição do Conselho. Após votação da maioria dos membros da Comissão de Ética, considerando a gravidade e a recorrência dos fatos, a Comissão encaminha para a deliberação do pleno pela punição três: Desligamento definitivo do conselheiro. Sr. Ralf questiona que o ofício enviado ao conselho pelo COMUS, não foi apresentado. Sr. Alexandre esclarece que o conselho recebeu o ofício no dia 16 de dezembro de 2024. Sr. Gabriel comunica que o conselheiro Wilson está transmitindo a reunião ao vivo. Sr. Matheus diz que o conselheiro Wilson está ciente de suas responsabilidades e consequências. Sr. Wilson esclarece que, está em uma reunião pública, é responsabilidade do conselho tornar essa reunião acessível ao público. Não é um encontro para manter sigilo, essa reunião é restrita aos conselheiros, não é amplamente divulgada. Se houver uma restrição no regimento que impeça a gravação, eu interromperei a gravação. Sr. Matheus afirma que, por sua parte, posso tomar as medidas que julgar necessárias, já que não autorizei a utilização indevida da minha imagem. Sr. Wilson afirma que está transmitindo o zoom que não foi disponibilizado. Diz somos membros de uma comissão com diversas irregularidades, não tivemos acesso a todas as informações necessárias para decidir o que seria feito. Inclusive, pedi acesso aos vídeos. Acredito que, para haver um julgamento, é imprescindível ter acesso ao regimento do código de ética e conduta, até o momento, não conseguimos acessar o regulamento do código de ética e conduta. O julgamento está sendo realizado através de um documento que está sendo lido pelo conselheiro Alexandre. Eu desconheço que o COMUS enviou algum documento. Peço aos conselheiros que reexamine esta votação, pois são três itens de penalidades e já estão sugerindo o terceiro item. Sr. Alexandre diz que já deu os dois minutos de fala para o conselheiro se manifestar. O Sr. Wilson diz que para essa reunião há um tempo destinado à fala. Sr. Alexandre diz que sempre existiu. Sr. Wilson responde, vocês só atuam de acordo com seus interesses, tudo que você disse eu não presenciei, não tomei nenhuma decisão e o conselheiro não foi ouvido na comissão. Sr. Alexandre esclarece que o conselheiro Joaci não solicitou as imagens para apresentar sua defesa na comissão, a sua defesa foi feita por meio de um documento. Sra. Maria Cleuza solicita a palavra e diz que é inaceitável que não tenha sido marcada nenhuma reunião extraordinária para debater os casos de câncer e as cirurgias de prótese que não estão sendo realizadas, desde o resultado da eleição. Em relação ao conselheiro, há relatos de que ele está sendo pressionado, os funcionários sempre são uns coitados. Eu não fui ouvida quando solicitei apenas a discussão dos itens um e dois, já que os itens três e quatro foram em maio e agora

	ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA		
	Conselho Gestor HCSVP	Página 4 de 6	

estão sendo apresentados. Ninguém mais que cometeu infrações foi convocado para a comissão de ética, mas não quero mais debater isso. A minha tristeza é perceber que estamos passando por isso. Se o usuário optar por isso, está concordando com essa parte, pois amanhã podemos ser nós. Esta reunião é um desperdício de tempo, pois será cancelada. Vamos agir corretamente, pois já fiz parte de uma comissão de ética, vamos ponderar e escolher o que é correto agora. Sr. Ralf solicita a palavra e questiona: vocês se referem à comissão de ética? No entanto, a Comissão de Ética nunca apresentou qualquer evidência, fato conclusivo. Portanto, acredito que a Comissão de Ética não existiu, mas sim uma perseguição política, que precisa ser interrompida e terminada. O hospital está enfrentando uma situação tão delicada que, se o Conselho não interviesse prontamente, gente morria na entrada. Para mim, isso é pura especulação, já que ninguém mostrou qualquer evidência. Não foi lido o ofício do COMUS, vou levar isso a diante. Sr. Wilson solicita a palavra e diz que no dia 29 de novembro, sem pauta, foi convocada uma reunião da comissão de ética. A reunião foi realizada para designar o conselheiro Alexandre como coordenador. Deixo claro que não foi permitido que outros conselheiros participassem da reunião. Eu não votei no Alexandre, que acabou sendo eleito. Sr. Alexandre esclarece que foi eleito da mesma maneira do conselheiro Tiago, que por motivos pessoais ele pediu para se afastar. Convocamos uma reunião para escolher o novo coordenador e, eu fui o único candidato ao cargo de coordenador da comissão de Ética e Conduta. Vamos votar a sanção, pois ela só tem validade se for deliberada na plenária. Foi solicitado ao conselheiro Joaci para se manifestar diante do relatório da comissão de Ética e Conduta, o conselheiro Joaci afirma que não tem nada a acrescentar. **Iniciando a votação para determinar se os conselheiros concordam com a aplicação da sanção III; Desligamento definitivo do (a) Conselheiro (a) das suas funções no Conselho:** Joaci não concorda, Maria Cleuza não concorda, Cleber concorda, Isabel concorda, Jose Marques não concorda, Wilson não concorda, Agostinho concorda, Ralf não concorda, Matheus concorda, Alexandre concorda, Camila concorda, Selma concorda, Gabriel concorda, Beatriz concorda, Marco Viscaino concorda e Claudio Mariano concorda, finalizando a votação; 11 votos favoráveis à sanção número III, e 5 que discordam. **Portanto, é aprovado o afastamento definitivo do Conselheiro Joaci Ferreira da Silva.** Sr. Wilson dá os parabéns por ter divulgado resultados que indicam que o hospital está cumprindo as metas estabelecidas. Há tanta coisa ocorrendo na cidade, e o tema da última reunião foi esse. Sra. Maria Cleuza solicita a palavra e questiona por que não fomos informados sobre a retirada dos leitos do hospital Santa Eliza, uma vez que não possuímos leitos na cidade e o HU está parando de realizar cirurgias ortopédicas. Quero esclarecimentos, pois essa seria uma pauta relevante. Estou indignada com o que está ocorrendo perante um conselho que não considera as necessidades dos munícipes. E sabemos que há recursos financeiros disponíveis para próteses. Estamos coletando dados sobre casos de oncologia, é uma triste realidade. A verba da oncologia está chegando, mas não temos mais leitos disponíveis. Sr. Matheus responde estou surpreso com o que a senhora está dizendo, pois nossa prestação de contas é apresentada no conselho e é possível observar que o hospital ultrapassa 30% da meta estabelecida com a prefeitura. Todos os conselheiros assistem à prestação de contas quadrimestral, que abrange tanto a parte estatística quanto a financeira. Trabalhamos além do objetivo estabelecido. Aqui não estamos debatendo sobre eleições, apesar de alguns conselheiros terem sido candidatos a cargos públicos, todos nós, independentemente do segmento e representação, possuímos o mesmo direito de voto. Parece que alguns conselheiros querem fazer parecer que um é mais importante que o outro. Em relação a paridade, onde todos possuem o mesmo direito, inclusive o de falar, e isso deve ser respeitado. Em relação ao Hospital Santa Eliza, foi firmado um contrato durante a pandemia, por solicitação da Prefeitura devido à superlotação do hospital, além disso, estavam em andamento as reformas dos quartos pelo projeto Acolha um quarto e conforte vidas. Essa foi uma decisão tomada pela Prefeitura para contratar os leitos temporariamente. Devido à pandemia e o represamento das cirurgias eletivas, também com o objetivo de finalizar as reformas nos quartos do hospital. Este ano, espera-se realizar

240 (duzentos e quarenta) cirurgias oncológicas a mais de quando iniciou esta gestão no hospital. Acompanhamos o convênio de mutirão para cirurgias eletivas, um recurso proveniente do estado de São Paulo, totalizando 20 milhões de reais, que está finalizando com mais de 2 mil cirurgias realizadas. Na prestação de contas, são apresentados os seguintes dados aproximadamente: na quimioterapia, antes atendíamos aproximadamente 300 (trezentos) pacientes, atualmente atendemos aproximadamente quase 700 (setecentos) pacientes, na radioterapia houve um aumento de 50%, nas cirurgias oncológicas houve um aumento de 27%, Itatiba assumiu os pacientes de Itatiba e Morungaba, totalizando sessenta cirurgias anuais. Esses são números que já foram amplamente discutidos aqui, ninguém está sendo surpreendido. Não é o São Vicente que tem autonomia para contratar novos hospitais, é a Prefeitura que tem autonomia para contratar novos prestadores de serviços, inclusive hospitalar. Sra. Maria Cleuza diz neste momento a maior necessidade é de leitos. É triste, pois a primeira consulta na oncologia está demorando dois meses. Estou ciente de que o hospital excedeu sua capacidade. Sr. Matheus diz que o hospital possui um limite operacional e financeiro, mas nada impede que a nova gestão amplie os convênios existentes com novos prestadores. O que não podemos tolerar é o que aconteceu com o Hospital São Vicente há oito anos, quando sucatearam o hospital e o endividaram. Não pagaram fornecedores, décimo terceiro dos funcionários, salários, INSS, fundo de garantia e contraíram uma dívida bancária de quase 40 milhões de reais e tudo isso teve impacto na qualidade e capacidade da assistência dos pacientes. No mês passado, foram realizadas 620 (seiscentos e vinte) cirurgias, este ano serão quase duas mil a mais. No HU (Hospital Universitário), quase duas mil cirurgias foram realizadas durante o mutirão. Há muito a ser realizado independentemente dos gestores, não temos preferência partidária, vamos trabalhar com todos. Sra. Maria Cleuza pergunta qual empresa que fornece as próteses. Sr. Matheus responde que essa informação pode ser levantada pelo setor responsável do hospital. Sra. Maria Cleuza diz que o São Vicente não tem mais capacidade para realizar mais procedimentos cirúrgicos. Sr. Wilson diz que espera que a próxima administração possa aprimorar, pois muito foi realizado nesses oito anos, mas ainda há muito a ser realizado. Sr. Joaci deseja a todos um feliz Natal e prosperidade, estou à disposição para auxiliar, parabenizo a futura gestão. Sr. Alexandre deseja a todos um feliz e próspero ano novo. Finalizando a reunião, o vice-presidente Alexandre agradece a todos os participantes e encerrando a reunião às 16h30. Eu, Valéria Cristina de Freitas Abreu, redigi e lavro a presente ata.

Compromissos (pendências):

Jundiaí, 18 de dezembro de 2024.

Assinaturas:

Joaci F. da Silva
Conselheiro Usuário

Maria C. Buoni Cunha
Conselheiro Usuário

Cleber R. de Oliveira
Conselheiro Usuário

Clodoaldo F. Dias
Conselheiro Usuário

Ivete de Campos
Conselheiro Usuário

Wilson H. S Conceição
Conselheiro Usuário

Adilson A. Ferreira Dias
Supl. Usuário

Lenira F. Soares
Supl. Usuário

	ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA		
	Conselho Gestor HCSVP	<i>Página 6 de 6</i>	

Cleverson I. Teixeira Supl. Usuário	Isabel M. S. Franco Supl. Usuário	Jose M. de Azevedo Supl. Usuário	Agostinho P. Campos Rep. Micro -Região
Ralf M. de Carvalho Rep. COMUS	Thaiza S. C. P. Soares Supl. COMUS	Camila B. Moreira Rep. Trabalhadores	Selma R. R. de Melo Rep. Trabalhadores
Gabriel Victor Nabas Rep. Trabalhadores	Vanessa C.P. Donadon Supl. Trabalhadores	Cleberon de S. Silva Supl. Trabalhadores	Pedro Nardir Monteiro Supl. Trabalhadores
Beatriz L. de Castro Rep. Assoc. Trab.	Andrea Tropea Supl. Assoc. Trab.	Matheus Gomes Rep. Diretoria HCSVP	Alexandre Mezei Rep. Diretoria HCSVP
Tatiane C. G. Keller Supl. Diretoria HCSVP	Kleber F. Garcia Supl. Diretoria HCSVP	Clóvis W. Fontenla Rep. Dir. Estatutária	Claudio R. Mariano Supl. Dir. Estatutária
Marco A. Viscaino Rep. Adm. Pública	Daiane A. P. Martins Supl. Adm. Pública	Valeria C. de F. Abreu Secretaria CGHCSVP	

Clóvis Wilson Fontenla
 Presidente do Conselho Gestor
 Hospital de Caridade São Vicente de Paulo